

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão, em 05/10/2022.

Desembargador JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 35/2022. Processo n.º 0011013-27.2022.6.27.8000 - TRE/MA. Objeto: Inscrição de duas servidoras no evento "XXVI CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO - CONCEP 2022 - A ARTE DO CERIMONIAL E A MAGIA DO EMPREENDEDORISMO", no período de 17 a 18/11/2022, na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Contratado: Empresa COMITE NACIONAL DO CERIMONIAL PUBLICO - CNCP/BRASIL, CNPJ: 00.312.312/0001-30. Valor Estimado: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 05/10/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1508/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução CNJ n.º. 343/2020 e da Resolução TRE-MA n.º. 9.816/2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º.0010992-77.2022.6.27.8056,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 28/09/2022 a 03/10/2022, os efeitos da Portaria n.º 259/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, que concedeu a inclusão no regime de teletrabalho à servidora MÁRCIA MARIA COSTA AZEVEDO, Analista Judiciário, Matrícula 30990592, pertencente ao quadro de pessoal deste TRE-MA, lotado na 56ª Zona Eleitoral - Barreirinhas, nos termos da Resolução CNJ n.º. 343/2020 e da Resolução TRE-MA n.º. 9.816/2021.

Art. 2º Determinar o retorno da aludida servidora, com efeitos retroativos a 28/09/2022, às atividades presenciais na 56ª Zona Eleitoral em Barreirinhas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente, em 29/09/2022, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1522/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução TRE-MA n.º 9.550/2019 c/c a Portaria TRE-MA n.º 450/2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI n.º. 0003501-86.2022.6.27.8066,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 23/09/2022 a 03/10/2022, os efeitos da Portaria n.º 227/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COTEJ/SEFOT, que concedeu a inclusão no regime de teletrabalho ao